

Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo ingresso da Defensoria Pública na Terceira Entrância, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 315698

PORTARIA Nº. 193/2018

GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensoria Pública DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Abaetetuba, a contar da publicação desta Portaria, até a conclusão do processo de remoção na 2ª Entrância.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 315703

PORTARIA Nº. 190/2018

GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.559, de 16.02.2018 e Nº 216, de 05 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018;

Considerando o Edital do 8º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018, com fundamento na Resolução Nº 216, de 05 de março de 2018;

Considerando a 163ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 16.04.2018, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual foi realizado o processo referente ao 8º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância, seguindo-se o critério de antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Defensor Público de Terceira Entrância, **REINALDO MARTINS JÚNIOR** e lotá-lo na 2ª Defensoria Pública Criminal de Atribuições Gerais, nos termos de sua opção, bem como, do disposto nas Resoluções CSDP Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.559, de 16.02.2018 e Nº 216, de 05 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018.

Art. 2º O Defensor Público promovido deverá observar o disposto no art. 32 da Lei Complementar 054/2006.

Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo ingresso do Defensor Público na Terceira Entrância, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 315695

PORTARIA Nº. 189/2018

GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.559, de 16.02.2018 e Nº 216, de 05 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018;

Considerando o Edital do 7º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018, com fundamento na Resolução Nº 216, de 05 de março de 2018;

Considerando a 163ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 16.04.2018, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual foi realizado o processo referente ao 7º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância, seguindo-se o critério de antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensoria Pública de Terceira Entrância, **INGRID LEDA NORONHA MACEDO** e lotá-la na 1ª Defensoria Pública Criminal de Atribuições Gerais, nos termos de sua opção, bem como, do disposto nas Resoluções CSDP Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.559, de 16.02.2018 e Nº 216, de 05 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018.

Art. 2º A Defensoria Pública promovida deverá observar o disposto no art. 32 da Lei Complementar 054/2006.

Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo ingresso da Defensoria Pública na Terceira Entrância, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 315692

PORTARIA Nº. 192/2018

GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.559, de 16.02.2018 e Nº 216, de 05 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018;

Considerando o Edital do 10º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018, com fundamento na Resolução Nº 216, de 05 de março de 2018;

Considerando a 163ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 16.04.2018, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual foi realizado o processo referente ao 10º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância, seguindo-se o critério de antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Defensor Público de Terceira Entrância, **RENAN CORREA FARAON** e lotá-lo na 5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci, nos termos de sua opção, bem como, do disposto nas Resoluções CSDP Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.559, de 16.02.2018 e Nº 216, de 05 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.579, de 16.03.2018.

Art. 2º O Defensor Público promovido deverá observar o disposto no art. 32 da Lei Complementar 054/2006.

Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo ingresso do Defensor Público na Terceira Entrância, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 315700

PORTARIA Nº. 194/2018

GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33, §2º, alínea "c", da Lei Nº 054/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RENAN CORREA FARAON, ocupante do cargo de coordenador de Núcleo Regional, para coordenar o Núcleo Regional do Lago Tucuruí, bem como atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Tucuruí, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 315705

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1062/18 – DPG EM 16/05/2018.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Defensoria Pública **ANELYSE SANTOS DE FREITAS**, matrícula 5634504/2, referente ao triênio 2006/2009, período 01/07/2018 a 29/08/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral

Protocolo: 315574

PORTARIA Nº 1061/18 – DPG EM, 16/05/2018.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público **ELY NUNES DE FARIAS**, matrícula 5121540/1, referente ao triênio 1996/1999, período 01/08/2018 a 29/09/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral

Protocolo: 315571

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 713/2018 DP-G EM, 17/05/2018

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensoria Pública **FRANCIARA PEREIRA LEMOS**, matrícula nº. 55587528, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado

do Pará, no período de 09/05/2018 a 04/11/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral

Protocolo: 315593

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 712/2018- DP-G BELÉM, 18/04/2017

Conceder Licença Assistência conforme Laudo Médico 38923, a Servidora Pública **MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 5631769, no período de 11/04/18 a 13/04/18, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral

Protocolo: 315588

ERRATA

PORTARIA Nº 011/18 DP- G EM 06/02/18

-Onde se lê: No período de 13/11/2017 a 06/01/2018

-Leia-se: No período de 13/11/2017 a 07/01/2018

OBS: Publicada no D.O.E nº 33.559 de 16/02/2018.

Protocolo: 315572

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2014/342.590 DP/PA - Vol. I

CONTRATO: 025/2014 DP/PA

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/09/2014 DOE: 32.734

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, através de seu titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao contrato nº. 025/2014, com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51**, pertinente à modificação do valor mensal por consequente reajuste de 8% (oito por cento) a título de equilíbrio financeiro sobre o valor dos serviços postais, finalizando o valor total para 12 (doze) meses em **R\$ 203.183,67 (duzentos e três mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, devidamente assistido pela Consultoria Jurídica deste Órgão para o período de **vigência de 04/04/2018 a 15/09/2018**.

Para fazer face as despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício.

RECURSOS FINANCEIROS:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434C

GP Pará: 245976

Data da assinatura: 14 de maio de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 315629

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1046/18-DPG, 18/05/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo, mat. 57193641, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 260,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 315536

PORTARIA Nº 1027/18-DPG, 15/05/2018.

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Flavio José Pimentel Penna, mat. 32522482, cargo Servidor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 126 1445 8443

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 4.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 315515

PORTARIA Nº 1045/18-DPG, 18/05/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Gláucia Nascimento Pinho, mat. 57201245, cargo Servidora Pública.

Recurso(s):